

PORTARIA N.º 0480, de 22 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **LUCI MARA BERTONI**, cadastro nº 72463528, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade, no período de 05/07/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0264, de 29/04/2019, que designou a Vice-Coordenação anterior, com efeitos retroativos a retroativo a 05/07/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR